



EDITAL n° 41/2015

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 43 do Edital de Concurso n° 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0053255-69.2015.8.16.6000-SEI e a decisão proferida pelo douto Juízo da 1ª Vara Federal de Paranavaí TRF4 nos autos de Ação Ordinária n° 5002.180-43.2015.4.04.7011/PR, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar a existência de pendência judicial ao lado dos registros do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ n° 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n° 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

REMOÇÃO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
113	PARANAVAI	08.020-0	PARANAVAI - 2 REGISTRO DE IMOVEIS	MS 29525 STF   2011.464122-4/000   CGJ   AO n. 5002.180-43.2015.4.04.7011/PR 1ª Vara Federal de Paranavaí

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (22/10/2015).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso